

**Desafios do Teletrabalho: direito à desconexão e os riscos do trabalho análogo
à escravidão**

Luana Cristina de Oliveira
Universidade Federal Fluminense
lucristina@id.uff.br
0009-0000-7888-0130

Ana Teresa Ferreira Paes Landim Oliveira
Universidade Federal Fluminense
anteresaoliveira@id.uff.br
0009-0006-9064-2702

GT VI: Trabalho, Previdência Social, Sindicalismo e Cidadania

RESUMO

O presente ensaio acadêmico tem como objetivo dispor sobre os efeitos decorrentes do teletrabalho em face do princípio da desconexão. Resultados parciais demonstram que a alta demanda por produtividade do trabalho remoto de serviço prestado por produção ou tarefa cria uma relação trabalhista em que o empregado, por continuamente estar conectado às plataformas digitais, encontra-se à disposição do empregador sem a delimitação de limite temporal. Ademais, prioriza-se demandas e metas para alcançar melhores resultados, movido pela mentalidade capitalista e os efeitos da subordinação à distância. Assim, o teletrabalhador se encontra refém da hiperconectividade e da inexistência de falta de controle de jornada de trabalho que implica na precariedade do direito ao lazer, infringindo o princípio da desconexão. Acarretando, portanto, na escravidão digital do teletrabalhador. Para isso, será empregado na pesquisa o método dedutivo com base em legislação, jurisprudência, doutrina e artigos sobre o tema ao considerar qualitativamente os efeitos dessa atividade laboral para a sociedade.

Palavras-chave: Teletrabalho. Direito à Desconexão. Trabalho Análogo à escravidão.